

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2021  
CONSELHO FISCAL**

DATA: 18 e 19 de Outubro de 2021

LOCAL: Florianópolis

CONVOCAÇÃO NA FORMA REGIMENTAL

**PRESENCAS**

GELSON RICARDO

RODRIGO GIORGIO SENESE

NILSON SCHROEDER

**ABERTURA**

Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 11ª Região, sob a Coordenação do Senhor GELSON RICARDO, RODRIGO GIORGIO SENESE, secretário, NILSON SCHROEDER, relator. O Coordenador assumiu os trabalhos, e analisou as peças contábeis que compõem a 4ª e a 5ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, e o 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, os quais foram conferidos pelos membros do Conselho Fiscal.

**RELATÓRIO**

Reunido o Conselho Fiscal nas datas de 18 e 19 de Outubro de 2021, para apreciação dos Processos de Pagamentos referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro, que compõe a 4ª e a 5ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, e o 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, constatou-se a necessidade de fazer algumas considerações conforme segue:

Item A – Constatou-se através do processo nº 1426, que houve pagamento de férias para determinado colaborador e a respectiva devolução do numerário, por cancelamento das férias.

Item B – Constatou-se que está sendo pago, mensalmente, locação de notebook para suprir necessidade de trabalho em home office.

Item C – Foi disponibilizada uma relação de todos os Processos de Pagamento prontos para serem vistos por este Conselho. Além disso, foi disponibilizado as peças contábeis pertinentes ao 3º Trimestre do Exercício de 2021 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, 4ª e 5ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2021 – Remanejamento de Dotações e uma Sinopse Financeira resumida dos resultados do Trimestre em questão, isso evidenciou a transparência nos dados analisados e conseqüentemente nos atos de gestão. Ademais, foi viabilizado os extratos bancários dos meses analisados, juntamente com as devidas conciliações, que também facilitou a conferência e nos permitiu identificar que não houve processos pendentes de compensação para o mês seguinte.

A partir das considerações acima, iremos relatar as recomendações pertinentes a cada item abordado:



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Item A – No que diz respeito a este item, solicitamos que haja programação antecipada, a fim de que cancelamentos não sejam realizados em cima da hora.

Item B – No que diz respeito a este item, entendemos que tendo em vista que já passou-se muitos meses de modalidade home office e consequente locação de equipamento e que ainda há imprevisibilidade de retorno 100% presencial, solicitamos que seja verificado a possível compra de equipamento e material permanente.

Item C – Solicitamos que a lista de processos, as peças contábeis e os extratos e conciliações bancárias, continue sendo disponibilizados em toda Reunião do Conselho Fiscal, como de praxe.

Após consulta realizada junto ao Conselho Federal, os processos de pagamento continuaram sendo vistos por todos os membros deste Conselho Fiscal, como de praxe, porém, receberam assinatura de um membro em cada mês, a fim de otimizar o tempo dispensado nas análises.

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

GELSON RICARDO, RODRIGO GIORGIO SENESE, e NILSON SCHROEDER, sob a coordenação do primeiro, após o exame das peças contábeis que compõem a 4ª e a 5ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES e o 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, somos de parecer que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, onde foi observado algumas ponderações mencionadas acima, recomendamos a essa Plenária que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009. É o parecer. Florianópolis, 19 de Outubro de 2021.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador deu por encerrada à reunião, determinando a mim, Secretário, RODRIGO GIORGIO SENESE, que lavrasse a presente ata por mim assinada, juntamente com o Conselheiro Coordenador, Senhor, GELSON RICARDO, e Senhor, NILSON SCHROEDER, Relator.

Florianópolis (SC), 19 de Outubro de 2021.

  
GELSON RICARDO  
Coordenador

  
RODRIGO GIORGIO SENESE  
Secretário

  
NILSON SCHROEDER  
Relator

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

GELSON RICARDO, RODRIGO GIORGIO SENESE e NILSON SCHROEDER, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes a 4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, onde foi observado algumas ponderações, recomendamos a esse Egrégio Plenário que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

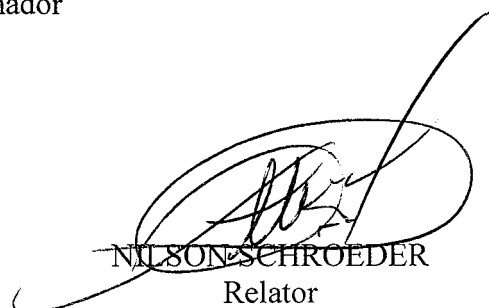
Florianópolis (SC), 19 de Outubro de 2021.



GELSON RICARDO  
Coordenador



RODRIGO GIORGIO SENESE  
Secretário



NILSON SCHROEDER  
Relator

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

GELSON RICARDO, RODRIGO GIORGIO SENESE e NILSON SCHROEDER, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes a 5ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, onde foi observado algumas ponderações, recomendamos a esse Egrégio Plenário que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

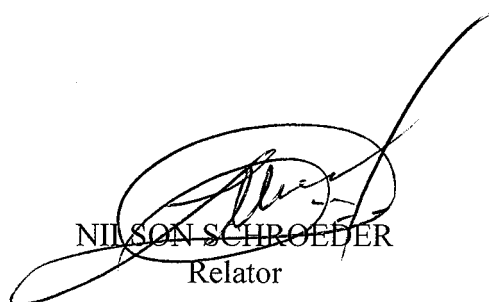
Florianópolis (SC), 19 de Outubro de 2021.



GELSON RICARDO  
Coordenador



RODRIGO GIORGIO SENESE  
Secretário



NILSON SCHROEDER  
Relator

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

GELSON RICARDO, RODRIGO GIORGIO SENESE e NILSON SCHROEDER, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes ao 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, onde foi observado algumas ponderações, recomendamos a esse Egrégio Plenário que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

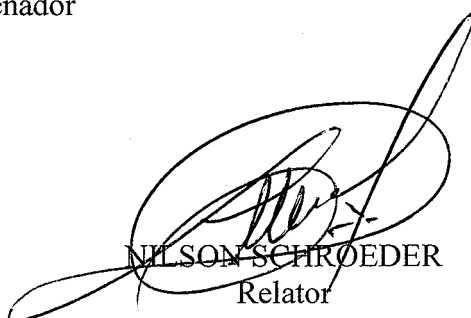
Florianópolis (SC), 19 de Outubro de 2021.



GELSON RICARDO  
Coordenador



RODRIGO GIORGIO SENESE  
Secretário



NILSON SCHROEDER  
Relator

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2021  
CONSELHO FISCAL**

DATA: 18 e 19 de Outubro de 2021  
LOCAL: Florianópolis  
CONVOCAÇÃO NA FORMA REGIMENTAL

**PRESENCAS**  
GELSON RICARDO  
RODRIGO GIORGIO SENESE  
NILSON SCHROEDER

**ABERTURA**

Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 11ª Região, sob a Coordenação do Senhor GELSON RICARDO, RODRIGO GIORGIO SENESE, secretário, NILSON SCHROEDER, relator. O Coordenador assumiu os trabalhos, e analisou as peças contábeis que compõem a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, os quais foram conferidos pelos membros do Conselho Fiscal.

**INTRODUÇÃO**

Trata-se do Orçamento para o exercício de 2022 em epígrafe, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI – 11ª Região/SC.

Orçamento Geral do CRECI – 11ª Região/SC, para o exercício financeiro de 2022, incluindo as necessidades atuais do Conselho e os projetos propostos pela Nova Gestão para o próximo triênio, foi estimado em R\$ 22.955.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

**ANÁLISES ESPECÍFICAS**

**RECEITAS PREVISTAS**

Pelos estudos realizados pela Diretoria e Assessoria Contábil, vale ressaltar que o valor estimado para o exercício de 2022 ficou subdividido em R\$ 21.855.000,00 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) contemplando as Receitas Correntes e R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais) contemplando as Receitas de Capital.

**DESPESAS FIXADAS**

Seguindo a mesma metodologia das receitas, ressalta-se que o valor fixado para as Despesas Correntes atingiu o montante de R\$ 21.590.700,00 (Vinte e Um Milhões, Quinhentos e Noventa Mil e Setecentos Reais) e para as Despesas de Capital o montante de R\$ 1.364.300,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

GELSON RICARDO, RODRIGO GIORGIO SENESE, e NILSON SCHROEDER, sob a coordenação do primeiro, após o exame das peças que compõem a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, no âmbito de competência deste Conselho, não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Orçamento para exercício financeiro de 2022, desta forma, somos de parecer que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, sem ressalvas. É o parecer. Florianópolis, 19 de Outubro de 2021.

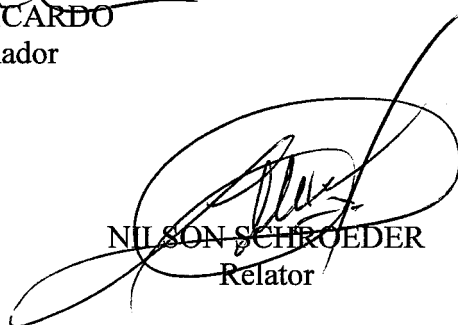
### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador deu por encerrada à reunião, determinando a mim, Secretário, RODRIGO GIORGIO SENESE, que lavrasse a presente ata por mim assinada, juntamente com o Conselheiro Coordenador, Senhor GELSON RICARDO, e Senhor, NILSON SCHROEDER, o Relator.

Florianópolis (SC), 19 de Outubro de 2021.

  
GELSON RICARDO  
Coordenador

  
RODRIGO GIORGIO SENESE  
Secretário

  
NILSON SCHROEDER  
Relator



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

GELSON RICARDO, RODRIGO GIORGIO SENESE e NILSON SCHROEDER, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, somos de parecer que não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Orçamento para o exercício financeiro próximo, desta forma, o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, sem ressalvas.

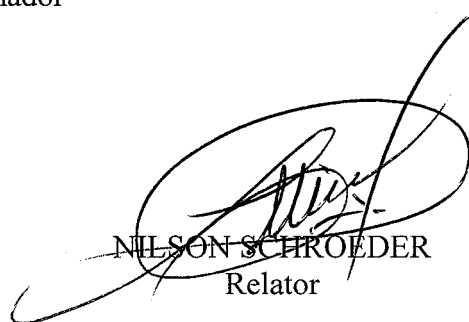
Florianópolis (SC), 19 de Outubro de 2021.



GELSON RICARDO  
Coordenador



RODRIGO GIORGIO SENESE  
Secretário



NILSON SCHROEDER  
Relator